



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 065/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 385/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

| <b>Campus Frederico Westphalen   Especialização em Educação e Práticas Pedagógicas Contemporâneas - EaD</b> |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Nome do Candidato</b>                                                                                    | <b>Cota Classificada</b> |
| CAROLINE DOS SANTOS                                                                                         | Ampla Concorrência       |
| NATÁLIA SOFIA DO PRADO ALONSO                                                                               | Ampla Concorrência       |

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar o ANEXO IV do Edital nº 385/2023, preferencialmente, no formato pdf, dentro do período e para o endereço de e-mail informados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem **“Confirmação de Vaga – Pós-Graduação”**.

3.2. O candidato que encaminhar a documentação exigida para o ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. Caso o resultado preliminar da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo este ser encaminhado dentro do prazo e para o endereço de e-mail indicados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem **“Recurso – Pós-Graduação”**.

3.4. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

**4. DO CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADES</b>                                                                                                                                                    | <b>DATAS</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Período para confirmação de vaga<br>Envio da documentação para o e-mail:<br>pos.edu.fw@iffarroupilha.edu.br                                                          | 06/03/2024   |
| Divulgação do resultado preliminar da confirmação de vaga                                                                                                            | 07/03/2024   |
| Prazo para interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga<br>Envio do recurso para o e-mail:<br>pos.edu.fw@iffarroupilha.edu.br | 07/03/2024   |
| Divulgação do resultado definitivo da confirmação de vaga                                                                                                            | 08/03/2024   |

Gabinete Da Direção, Frederico Westphalen/RS, 06 de março de 2024.

**BRUNO BATISTA BONIATI**

Diretor Geral

Portaria nº 316/2021, de 18 de fevereiro 2021

Campus IFFar - FW